



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 009, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Ementa: *Denomina de JÚLIO SEBASTIÃO FERREIRA (JÚLIO DE FONTE) a Primeira Rua que inicia na Rua Felix Moisés e termina na Rua ECY LAURIANO DE SOUZA, no Loteamento Félix Moisés, nesse município de Brejinho-PE.*

O Vereador que a esta subscreve, com devido assento nesta Casa Legislativa, nos termos da Lei Orgânica Municipal e o seu respectivo Regimento Interno, submete para apreciação e devida votação junto a esta Egrégia Casa Legislativa o presente **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 009/2024**, cujo texto abaixo:

Art. 1º - Fica denominada de **JÚLIO SEBASTIÃO FERREIRA (JÚLIO DE FONTE)** a Primeira Rua que inicia na Rua Felix Moisés e termina na Rua ECY LAURIANO DE SOUZA, no Loteamento Félix Moisés nesse Município de Brejinho - PE.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão em conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor imediatamente à data de sua publicação oficial.

Brejinho/PE, em 21 de junho de 2024.


TONY RAILA FERREIRA DA SILVA
Vereador



**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 009 DE 21 JUNHO
DE 2024**

JÚLIO SEBASTIÃO FERREIRA

Esse Projeto de Lei do Legislativo nº.008/2024, visa prestar uma justa homenagem a **JÚLIO SEBASTIÃO FERREIRA**.

JÚLIO SEBASTIÃO FERREIRA residiu nesse município de Brejinho – PE em 1945.

Foi casado com Dona **Ângela Ferreira Corado** e pai de 5 (cinco) filhos, **Assuero, Nabal, Jocabé, Francisca e Maria do Carmo**.

Trabalhou como “ferreiro” em oficina situada na Rua José Gomes nº. 73, nesse município, chegando a construir algumas casas no município.

Também era poeta, acompanhando toda história política, social e econômica de Brejinho.

Faleceu em 13 de maio de 1984, sendo sepultado nesse município.

Essa homenagem é um reconhecimento de tudo aquilo que ele representou para população do nosso município. Homem trabalhador, honesto e conseqüentemente, admirado por todos aqueles que o conheceram.

A dignidade esteve presente em toda a sua existência, fato que tanto orgulho causou aos seus conterrâneos.

Deixando também exemplos para suas futuras gerações, como seus filhos: **Assuero, Nabal, Jocabé, Francisca e Maria do Carmo**. E jamais será esquecida.

Brejinho/PE, em 21 de junho de 2024.


TONY RAILÃ FERREIRA DA SILVA
Vereador